

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CLASSE SÊNIOR EM SÉRIE ÚNICA, E DA CLASSE SUBORDINADA SEM DIVISÃO DE SUBCLASSES DA 71ª (SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DA



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
Companhia Securitizadora – CVM nº 132 – Categoria S1
CNPJ/MF nº 04.200.649/0001-07
Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar
Cidade Monções, CEP 04.571-925, São Paulo – SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS PELA



TRISUL S.A.
Sociedade por Ações
Companhia Aberta – CVM nº 2113-0
CNPJ/MF nº 08.811.643/0001-27
Alameda dos Jaúnas, nº 70, Moema,
CEP 04.522-020, São Paulo – SP

No montante total de até R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI 1ª SÉRIE: BRPVSCCRI4Z7
CÓDIGO ISIN DOS CRI 2ª SÉRIE: BRPVSCCRI503

1. Dados da Emissora

A **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) código 132, categoria S1, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 60**”) com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04.571-925, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 04.200.649/0001-07 (“**Emissora**”), em conjunto com o Coordenador Líder (conforme definido abaixo), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento (“**Anúncio de Encerramento**”), nos termos do artigo 76, da Resolução da CVM nº 160, de 13 julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), o encerramento da Oferta (conforme definida abaixo), realizada nos termos nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “a” da Resolução da CVM 160.

2. Dados do Valor Mobiliário

No âmbito da Oferta, foram subscritos e integralizados 47.822.023 (quarenta e sete milhões e oitocentos e vinte e dois mil e vinte e três) certificados de recebíveis imobiliários (“CRI”) da Classe Sênior em Série Única (“CRI Sêniores”), e 10.834.867 (dez milhões e oitocentos e trinta e quatro mil e oitocentos e sessenta e sete) certificados de recebíveis imobiliários da Classe Subordinada sem divisão de subclasses (“CRI Subordinados”) da 71ª (septuagésima primeira) emissão da Emissora, lastreados em créditos imobiliários cedidos pela **TRISUL S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM sob o código 02113-0, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Alameda dos Jaúnas, nº 70, Moema, CEP 04.522-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.811.643/0001-27 (“Cedente” e “Emissão”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), na data de emissão, qual seja, 12 de setembro de 2024, perfazendo o valor total de R\$ 58.656.890,00 (cinquenta e oito milhões e seiscentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e noventa reais), sendo (a) R\$ 47.822.023,00 (quarenta e sete milhões e oitocentos e vinte e dois mil e vinte e três reais) correspondentes aos CRI Sêniores; e (b) R\$ 10.834.867,00 (dez milhões e oitocentos e trinta e quatro mil e oitocentos e sessenta e sete reais) correspondentes aos CRI Subordinados, sendo que os CRI foram distribuídos pelo Coordenador Líder (conforme definido abaixo) nos termos da Resolução CVM 160, sob regime de melhores esforços de colocação (“Oferta”).

A Oferta foi destinada a Investidores Profissionais, em observância ao previsto no “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 71ª (Septuagésima Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Cedidos pela Trisul S.A.*”, celebrado entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com filial situada na cidade São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário dos CRI, conforme aditado de tempos em tempos (“Agente Fiduciário” e “Termo de Securitização”, respectivamente).

3. Coordenador Líder

O **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.588.111/0001-03, atuou na qualidade de coordenador líder da Oferta (“Coordenador Líder”).

4. Agente Escriturador

A instituição contratada para prestação de serviços de escrituração é a **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 3º andar (parte), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64, responsável pela escrituração dos CRI.

5. Registro da Oferta na CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante CVM em 12 de setembro de 2024, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/666 para os CRI Seniores, e sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/667 para os CRI Subordinados.

6. Dados Finais de Distribuição

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados nos quadros abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:

CRI Sêniores		
Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de CRI subscritos e integralizados
Pessoas naturais		
Clubes de Investimento		
Fundos de Investimento	1	47.822.023
Entidades de Previdência Privada		
Companhias Seguradoras		
Investidores Estrangeiros		
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição		
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio de distribuição		
Demais Instituições Financeiras		
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio		
Demais pessoas jurídicas		
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio		
TOTAL	1	47.822.023

CRI Subordinados		
Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de CRI subscritos e integralizados
Pessoas naturais		
Clubes de Investimento		
Fundos de Investimento		
Entidades de Previdência Privada		
Companhias Seguradoras		
Investidores Estrangeiros		

CRI Subordinados		
Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de CRI subscritos e integralizados
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição		
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio de distribuição		
Demais Instituições Financeiras		
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio		
Demais pessoas jurídicas	1	10.834.867
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio		
TOTAL	1	10.834.867

Para os fins do artigo 8º do Capítulo II do Anexo Complementar IX às “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, divulgadas pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), vigente desde 15 de julho de 2024, os CRI são classificados como: (a) Categoria: “Residencial”, conforme artigo 4º, item I, alínea “a” do referido código; (b) Concentração: “Pulverizado”, considerando que os CRI tem seu lastro devido por mais de um único devedor, conforme artigo 4º, item II, alínea “a”, do referido código; (c) Tipo de Segmento: “Apartamentos ou Casas”, conforme artigo 4º, item III, alínea “a” do referido código; (d) Tipo de Contrato com Lastro: “financiamentos com garantia de imóvel (home equity)”, conforme artigo 4º, item IV, alínea “e” do referido código.

ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTA PAPEL SUJEITAS A ALTERAÇÕES.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A DISTRIBUIÇÃO, A OFERTA OU SOBRE OS CRI PODEM SER OBTIDAS COM A EMISSORA, COM O COORDENADOR-LÍDER DA OFERTA, COM A CVM E COM A B3.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI REALIZADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU DA ANBIMA. ADICIONALMENTE, OS CRI

ESTÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA CEDENTE DO LASTRO DOS CRI, BEM COMO SOBRE OS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 10 de março de 2025.



Coordenador Líder

